



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1371

Ji-Paraná (RO), 13 de julho de 2012

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 01
PORTARIA.....	PÁG. 01
RESOLUÇÃO CMDCA.....	PÁG. 02

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N° 1-2695/2012

INTERESSADA: SEMFAZ

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (peças de informática)

Acolho o Parecer Jurídico n° 912/PGM/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 109/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste na **aquisição de peças de informática**, conforme Projeto Básico (fls. 04/05), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Silva & Dias Comércio e Serviços de Informática Ltda-ME**, C.N.P.J – 07.349.918/0001-90, no valor total **R\$ 7.789,00** (sete mil, setecentos e oitenta e nove reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.
À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 12 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-275/2012

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Estimativo financeiro em favor dos Correios

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Sr. Washington Roberto Nascimento

Sr. Secretário,

Com base no Parecer Jurídico, fls. 115/119, **AUTORIZO O PAGAMENTO** em favor da *Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*, no montante de **R\$ 3.629,78** (três mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos), referente aos boletos, fls. 87/91.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 12 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-11176/2012 e 1-11174/2012

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de Madeira Serrada

Acolho o Parecer Jurídico n° 910/PGM/2012, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente ao Convite n° 085/12/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de madeira serrada para Reforma de Pontes**, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/06), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **LM de Paula Com. de Madeiras Ltda-ME**, no valor total de **R\$ 31.447,20** (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos);

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 12 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-11214/2012

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Contratação de empresa para Construção de Bueiros

Acolho o Parecer Jurídico n° 911/PGM/2012, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente ao Convite n° 086/12/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Contratação de empresa para construção de Bueiro – BDCC – 2,50 X 2,50 m**, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/13), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **Santos e Carvalho Ltda**, no valor total de **R\$ 47.510,52** (quarenta e sete mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e dois centavos);

Publique-se.
À SEMDES, para empenho.
Contrate-se.

Ji-Paraná, 12 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 17559/GAB/PMJP/2012

Altera composição do Decreto n° 16472/GAB/PMJP/2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação contida no Memorando n. 195/PMJP/SEMFAZ/12,

DECRETA:

Art. 1° Fica alterada a composição do Decreto n. 16472/GAB/PMJP/2011, que designou Fiscais Municipais para atuarem junto ao Grupo Único de Fiscalização, conforme a seguir descrito:

§1° Altera o inciso III do art. 1°, ficando nomeado o servidor *Ronaldo Batista Alexandre* em substituição ao servidor *Crispim Bispo Reis dos Santos*.

§2° O servidor *Ronaldo Batista Alexandre* continuará respondendo pela Coordenação das ações fiscais junto a GGF (inciso VII).

§3° Altera o inciso IV do art. 1°, ficando nomeada a servidora *Fabiane Santiago Menezes* em substituição a servidora *Jeane Muniz Rioja Ferreira*.

§4° Altera o inciso VI do art. 1°, quanto a atribuição da servidora *Dheime Sandra de Matos* de “Coordenação dos processos de executivos fiscais e apoio jurídico a GGF” para “Coordenação dos processos de executivos fiscais”.

Art. 2° Em razão das alterações ora efetuadas os incisos III, IV, VI do artigo 1° do Decreto n. 16472/GAB/PMJP/2011 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1° (...)

I – Antonia Vera Lúcia de Carvalho - Análise fiscal interna;

II – Cleuza Aparecida Machado Almeida - Coordenação das ações da fiscalização ambiental;

III – Ronaldo Batista Alexandre - Coordenação das ações da fiscalização de obras e serviços públicos; [NR]

IV – Dheime Sandra de Matos - Coordenação dos processos de executivos fiscais; [NR]

V – Isaac Aguiar Pereira - Plantonista de tributos municipais;

VI – Fabiane Santiago Menezes - Apoio jurídico a GGF; [NR]

VII – Ronaldo Batista Alexandre - Coordenação das ações fiscais junto a GGF.

Art. 3° Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto n° 16472/GAB/PMJP/2011.

Art. 4° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17560/GAB/PMJP/2012

Dispõe sobre alterações no Decreto n. 16771/GAB/PMJP/2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação contida no Memorando n. 195/PMJP/SEMFAZ/12,

DECRETA:

Art. 1° Fica excluída da equipe, para atuar nos procedimentos de Triagem, Levantamentos, Emissão de Certidão de Dívida Ativa, Ajuizamento e Recuperação Fiscal, dos débitos inscritos em Dívida Ativa, a servidora **Eloisa Alves Pinto**.

Art. 2° Em razão da exclusão ora procedida, a equipe passa a vigorar com a seguinte composição:

I – Presidente: Dheime Sandra de Matos;

II – Secretária: Regina Marta Rios;

III – Apoio Técnico: Elianete Pereira dos Reis;

IV – Apoio Técnico: Aiquissa Mônica Pereira Campos;

V – Controle e Recuperação Fiscal: Simone Souza dos Santos e Isaac Aguiar Pereira;

VI – Apoio de Campo: Carlos Eduardo Volski Assagra.

Art. 3° Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto n. 16771/GAB/PMJP/2011.

Art. 4° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17561/GAB/PMJP/2012

Revoga o pagamento de gratificação por dedicação exclusiva prevista no artigo 56, da Lei Municipal n° 1249/2003, concedida através do Decreto n° 15801/GAB/PMJP/2011, ao servidor **Elci Ferreira de Abreu**.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Processo Administrativo n° 1-12745-12,

DECRETA:

Art. 1° Fica revogada a gratificação por **dedicação exclusiva** prevista no artigo 56, da Lei Municipal n° 1249/2003, concedida através do Decreto n° 15801/GAB/PMJP/2011, correspondente ao pagamento de **2/3 (dois terços)** ao servidor **Elci Ferreira de Abreu**, cadastro 1506.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de julho de 2012.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PORTARIAS



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COORDENADORIA-GERAL DE CONTABILIDADE

PORTARIA N° 081/SEMFAZ/GAB/PMJP/2012

Altera Portaria n° 47/PMJP/GAB/SEMFAZ/2012, designada para conferir, receber e certificar os serviços constantes nos empenhos n°s. 4661, 4662, 4663 e 1852.

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no

uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

PORTARIA Nº 082/SEMFAZ/GAB/PMJP/2012

RESOLVE:

Art. 1º Altera a Portaria nº. 47/PMJP/GAB/SEMFAZ/2012, em razão de férias dos servidores Maria da Penha dos Santos e José Rolim Xavier, substitui-se os mesmos enquanto perdurar o período de gozo das férias, ficam nomeadas as servidoras **Maria Tereza Coelho da Silva Pontes** e **Mikarla Gomes dos Santos**, respectivamente.

Art. 3º. Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente comissão especial.

Art. 4º. Esta portaria terá o prazo de vigência de 30 (trinta) dias.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 12 de Julho de 2012.

WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Fazenda

Designa servidores para assinarem despachos de mero expediente em processos administrativos.

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores da Gerência Geral de Contabilidade, **Alex Maciel de Souza, Marlei de Barros da Silva, Melissa Medino Poleski, Mikarla Gomes dos Santos, Marisa Aparecida de Queiroz Duarte, Neiva Maria Coldebela, Sonete Diogo Pereira e Hildeleidy da Silva Moreno** para assinarem despachos de mero expediente para os setores aos quais serão tramitados os processos administrativos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2012.

Ji-Paraná, 12 de julho de 2012.

WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Fazenda

RESOLUÇÃO CMDCA

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DA 7ª ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Resolução de nº 003/CMDCA/2012
Ji-Paraná, 10 de Julho de 2012.

Resolução

Dispõe sobre a convocação de suplente da 7ª Eleição do Conselho Tutelar, realizada em 17 de Julho de 2011;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Ji-Paraná-RO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. Nº 139 da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 c/c Art.9º - XVIII da lei municipal nº 1.074/01, bem como das disposições contidas na resolução nº. 75 do CONANDA torna pública a presente Resolução que convoca o 1º suplente do Conselho Tutelar que caso não compareça durante o prazo determinado, será convocado o 2º Suplente do Conselho Tutelar.

Resolve:

Art. 1º - Convocação do 1º Suplente do Conselho Tutelar sob inscrição nº 039, senhora Vanusa Capetini, que tem como prazo de três dias úteis a contar da data de publicação desta, para apresentar-se perante este conselho;

Ivone Cristina de Souza Soares
Presidente do CMDCA

É o fim da escuridão!

Ji-Paraná conta agora com o Disk Luz:

0800 647 7980

Através deste serviço a população pode informar à Semosp os locais onde são necessários a substituição de lâmpadas, relês, base e reatores.

Com a ajuda do cidadão o serviço fica mais ágil e os funcionários da prefeitura direcionam os esforços para solução dos problemas.



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cláudio Lucas de Araújo
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abrahim Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

Luiz Wagner Vigatto Bonilha
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Jairo Teixeira dos Santos
Diretor Dpto. de Comunicação Social